

## COMUNICADO AO MERCADO

A Bradespar S.A. (“Bradespar” ou “Companhia”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, conforme dispõe a sua “Política Indicativa de Remuneração Anual ao Acionista”, o Conselho de Administração aprovou proposta da Diretoria, divulgada por meio de Fato Relevante em 31.10.2025, para pagar juros sobre o capital próprio no montante de **R\$310.000.000,00**, sendo **R\$0,740550903** por ação ordinária e **R\$0,814605993** por ação preferencial.

Serão beneficiados os acionistas que estiverem inscritos nos registros da Sociedade nesta data (12.11.2025 - data-base de direito), passando as ações a ser negociadas “ex-direito” a partir de 13.11.2025.

O pagamento ocorrerá em 24.11.2025 pelo valor líquido de **R\$0,629468267** por ação ordinária e **R\$0,692415094** por ação preferencial, já deduzido o Imposto de Renda na Fonte de 15% (quinze por cento), exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados da referida tributação, que receberão pelo valor declarado.

O pagamento será efetuado da seguinte forma:

- aos acionistas com ações depositadas na Sociedade e que mantêm os dados cadastrais e bancários atualizados, mediante crédito a ser efetuado nas contas correntes em instituições financeiras por eles indicadas; e
- aos acionistas com ações custodiadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, por intermédio das instituições e/ou corretoras que mantêm suas posições em custódia.

Os acionistas que não possuírem seus dados atualizados deverão apresentar-se na agência Bradesco de sua preferência, munidos de CPF, RG e comprovante de residência, para atualização cadastral e recebimento dos respectivos valores a que têm direito.

Os Juros serão computados no cálculo dos dividendos obrigatórios do exercício, previstos no Estatuto Social.

São Paulo, SP, 12 de novembro de 2025

Bradespar S.A.

**Fernando Jorge Buso Gomes**  
Diretor-Presidente e  
Diretor de Relações com Investidores